



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2334º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 07/03/2023 09:58

Encerramento: 07/03/2023 09:58

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Glaucio Cabreira da Costa

1º Vice Presidente: Ver. Avelino César Aristimunha Nogueira

2º Vice Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo

1º Secretária: Ver. José Roberto Pereira Rocha

2º Secretário: Ver^a. Rosineide Maciel da Silva

Lista de Presença:

Narrativa

Aos SETE dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 9.00h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em Sessão Ordinária. Sob a Presidência do Ver. Glaucio Cabreira da Costa. Secretariada pelo Ver. José Roberto Pereira Rocha. Verificada a presença dos seguintes vereadores: Altair Cacho Filho, Antônio Cauby Leite Ferreira, Tereza Moreira, Rosineide Maciel, Andrea Insfran, Jakeline Ayala, César Nogueira, Eduardo Nardon e Hans Muller Rios de Lima, constatou-se haver número legal, determinando o Sr. Presidente o início dos trabalhos. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação a ata de número 2334/23, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Ver. Beto, fez a leitura dos ofícios recebidos de terceiros. Seguindo fizeram uso da palavra os vereadores para a apresentação das proposições, constantes do seguinte: **De autoria da Ver^a Tereza Moreira:** Indicações nºs. 005, que envie expediente ao Deputado Zé Teixeira, a Concessionária de Águas – Sanesul, solicitando que seja feito um estudo no Assentamento Conquista do Mimoso, no nosso município de Jardim, para que uma equipe possa ir em loco, para verificação do poço artesiano que foi feito no Assentamento e que depois de tudo pronto e com bomba instalada, deu um problemas e com isso queimou a bomba porque o poço não deu água suficiente para suprir a demanda do consumo do Assentamento e 006/23, a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que juntamente com o **setor de trânsito** de nossa cidade, faça valer a **Lei Complementar nº 214/21, que trata sobre a regulamentação da prestação de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro e dá outras providencias**, tendo em vista que há no nosso município um serviço de transporte UBRCAR e como já há uma lei para regulamentar os taxistas, esse serviço entendemos que também tem que ser regulamentado. **De autoria da Ver^a Jakeline Ayala:** Indicações nºs. 004, a senhora Prefeita Municipal Dr^a. Clediane Areco Matzenbacher, solicitando que cumpra-se a lei e

DOC:

PÁGINA 1 DE 4



pague o incentivo financeiro aos ACS e ACE e 005/23, a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental que contrate um(a) ginecologista para o atendimento no Centro de Especialidades Médicas. . **De autoria da Verª Andrea Insfran: Moção de Pesar**, dirigida aos familiares do Sr. Leocir Ferreira Silveira, falecido recentemente em nosso município. Indicações nºs. 003, a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que determine ao setor competente da municipalidade, que faça o patrolamento e cascalhamento da Rua Rodrigo Peixoto que dá acesso a Praia Marly; 004, a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que determine ao setor competente da municipalidade, que seja feito serviço de revisão geral no sistema de iluminação pública da Vila Carolina e 005/23, a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que determine ao setor competente da municipalidade, para que seja feito serviços de limpeza geral e reforma nos banheiros do Ginásio de Esportes Ticão, bem como, pequenos reparos internos e se possível ainda revitalização ao redor do mesmo. **De autoria do Ver. Altair Cacho Filho:** Indicações nºs. 002, a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que determine ao setor competente da municipalidade, que estudem a possibilidade de entrar em entendimento com quem direito, para a realização do Concurso Público Municipal, sendo que há muito tempo que não é realizado em nosso município e 003/23, a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que determine ao setor competente da municipalidade, que estudem a possibilidade de entrar em entendimento com a Secretaria de Obras de nosso município, para que seja feita a revitalização das imediações do IFMS, com serviços de patrolamento e cascalhamento, poda de árvores, retiradas de entulhos, roçadas, bem como, seja também feito reparos no sistema de iluminação nos postes dentro e fora do instituto. **De autoria do Ver. Antônio Cauby Leite Ferreira:** Moção de Congratulações e Aplausos, para o atleta Miguel Teodoro Monteiro, que disputou a Copa Primeira Hora de boxe. Moção de Congratulações e Aplausos, aos empresários Kheubyn Ramos Ferreira e Micaele Gonçalves Vargas, proprietários da Barbearia Galhardia, pelo excelente trabalho que vem realizando, com um ótimo atendimento e referência em cortes e barbas em nossa cidade e região. Indicações nºs. 001, a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que determine ao setor competente da municipalidade, para colocar barras de flexão em pontos estratégicos no calçadão da cidade, aproveitando a reforma, para que os esportistas que fazem suas caminhadas e corridas possam usar e 002/23, a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que determine ao setor competente da municipalidade para fazer um redutor de velocidade, tipo Passarela, na rua Rui Barbosa, esquina da Padaria Emanuel, na Vila Camisão. **De autoria do Ver. Eduardo Nardon:** Indicação nº 001/23, a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, que determine ao setor competente da municipalidade, para que juntos modifiquem e vejam a possibilidade de elaborar um projeto que institua o adicional de produtividade aos servidores públicos municipais lotados no setor Tributário do Município de Jardim. Logo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, todas as proposições apresentadas, as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo o Sr. Secretário fez a leitura dos Projetos de Leis Complementares que entraram na sessão, constantes do seguinte: **Projeto de Lei Complementar nº 001/23**, que concede reajuste de 9% aos servidores do quadro efetivo de Jardim-MS, em regime de urgência, com a dispensa dos pareceres das Comissões competentes. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar nº 002/23**, que altera dispositivo da Lei Complementar 070/2009 de 22 de Dezembro de 2009, que concede reajuste nas tabelas de vencimentos e estabelece outras providências – reajuste dos professores, em regime de urgência, com a dispensa dos pareceres das Comissões competentes sendo contra o regime de urgência, os vereadores Eduardo Nardon e Jakeline Ayala. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por maioria de



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

votos. Colocado o Projeto de Lei Complementar em votação, foi aprovado por **Maioria** de votos, sendo contrários os vereadores Eduardo Nardon, Jakeline Ayala e Altair Cacho Filho. Pelos senhores vereadores foi redigido um requerimento solicitando que o Projeto de Lei Complementar nº 003/23, fosse recebido em regime de urgência, o que foi acatado pelo Sr. Presidente. **Projeto de Lei Complementar nº 003/23**, que altera a tabela dos vencimentos para os cargos que menciona e dá outras providências – Agentes comunitários de saúde e endemias, em regime de urgência, que foi aprovado, com a dispensa dos pareceres das Comissões competentes. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma os vereadores inscritos em livro próprio. Logo fez uso da palavra o Sr. Presidente, que agradeceu a presença de todos os vereadores e não havendo assuntos ou matérias a serem tratados, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes.

Sala das Sessões, em 07 de Março de 2023.


VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. JOSÉ ROBERTO PEREIRA ROCHA - PSDB
1º Secretário.

VER. ALTAIR CACHO FILHO – PP

VER. ANTÔNIO CAUBY LEITE FERREIRA – PATRIOTA

VER^a TEREZA AP. RIBEIRO MOREIRA A ORTIZ - PP

VER^a ROSINEIDE MACIEL – PSDB

VER^a JAKELINE AYALA – PSD

VER^a ANDREA INSFRAN - MDB

VER. CÉSAR NOGUEIRA – PSDB

VER. EDUARDO NARDON – PP

VER. HANS MULLER RIOS DE LIMA - PSD